



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19, DE 07 DE MAIO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 619/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO.

CONTRATANTE: O MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Edmilson Rodrigues Soares**, inscrito no CPF sob o nº 886.922.481-34, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

CONTRATADA: **CRISTINA MASCARENHAS FERREIRA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **59.094.816/0001-74**, estabelecida na Q ARSO 151 QI 11, CASA CASA, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). CRISTINA MASCARENHAS FERREIRA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 051.455.881-43

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total de R\$ **73.200,00 (Setenta e Tres Mil e Duzentos Reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
71	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento.	03.37.15.122.2801.2.119	1.500.0000.00000	3.3.90.39
145	Manutenção da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico.	03.45.04.122.2801.2.151	1.500.0000.00000	3.3.90.39
101	Manutenção da Secretaria de Esporte e Turismo	03.39.04.122.2801.2.126	1.500.0000.00000	3.3.90.39

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia **07 de Maio de 2027**, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins , Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Maio de 2026.



EDMILSON RODRIGUES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c8cfb9-07052026235431**